



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.343

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.008200/2014-10 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral da Profª. Giulle Adriana Vieira da Mata, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de julho deste ano a 1º julho de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA 06/11/2015